



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 23/2022

Dispõe sobre a prestação de Contas da Deliberação 067/209 CEAS – PR, Incentivo Aprimora CREAS do Município de Ivaiporã. Período 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia, 12 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável à Aprovação total da prestação de contas do repasse referente a deliberação 067/2019-CEAS – PR, **Incentivo Aprimora CREAS, referente** ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º Ratifica os dados de monitoramento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 12 de dezembro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**